



RESOLUÇÃO Nº 19

De 26 de abril de 2023.

(Projeto de Resolução Nº 20, de 17/04/2023, de autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre procedimentos de segurança no recinto da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Impõe-se a todo e qualquer cidadão que presencialmente se dirija à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque para qualquer finalidade, o dever de apresentar, antes do ingresso no prédio da Câmara Municipal, um documento válido de identificação pessoal, a ser conferido e registrado pelo setor competente desta Casa de Leis.

Art. 2º O cidadão que comparecer à Câmara Municipal deve, antes de ingressar no prédio do Parlamento, ser submetido ao detector de metais, proibindo-se o ingresso neste espaço de pessoas estranhas ao quadro de servidores e vereadores que estejam portando armas de fogo ou armas brancas.

Art. 3º O Parlamento regulamentará o modo pelo qual ficarão acautelados os armamentos daqueles que, por força de lei, tenham o direito de portar armas de fogo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 12ª Sessão Ordinária, de 25 de abril de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo